CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberto Otoch Rego
FUNCIONÁRIO

DATA 22/04/76

PROJETO DE LEI Nº 471/76

ASSUNTO: Denomina Atiliano Moura uma Artéria de Fortaleza

VEREADOR Luiz Ângelo

LEI Nº 4699 DE 28/05/76

DIOM Nº 5925 DE 08/06/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046991976
Projeto: 00471976
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: R ATILIANO MOURA

C M F

NMS/

LEI Nº 4699 DE 28 DE maio DE 1976.

Denomina ATILANO DE MOURA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ATILANO DE MOURA a Avenida que parte da Avenida Dagoberto Leite até alcançar a Avenida Miguel Dias, no bairro Grande Aldeota, em homenagem ao Sr. Atilano de Moura Alves.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 1976.

Antônio Clarindo Barroso
PRESIDENTE

Ao Vereador Relator
Ferreira Bastos
23/04/76

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27/4/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Jurídico.
Em 22-4-76.

PROJETO DE LEI Nº 47 /76

Denomina ATILANO MOURA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ATILANO MOURA a Avênida que parte da Avenida Rogaciano Leite até alcançar a Avenida Miguel Dias, no bairro Grande Aldeota, em homenagem ao Sr. Atilano de Moura Alves.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1.976.

Vereador Luiz Angelo

Justificativa Anexa -

A Comissão de Redação Final
Em 30/04/76
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
30/04/76
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Atilano de Moura Alves, cidadão ilustre, homem de forte personalidade e caráter reto foi, a seu tempo, um elemento de grande valor. Em todas as ocasiões, a par de um extraordinário senso de responsabilidade, revelava objetividade, nas decisões, espirito de organização e força de comando.

Pai de familia exemplar legou aos filhos uma herança de honradez, dignidade e espirito de luta,

Evandro Ayres de Moura, atual Prefeito de Fortaleza, seu filho, nos dá uma demonstração disso empenhado na humanização da cidade, que nada mais é do que oferecer aos fortalezenses o bem - estar.

Falecido no longinquo ano de 1933, merece ter seu nome perpetuado em uma de nossas artérias em homenagem póstuma a sua digna pessoa e em sinal de gratidão a seu filho, que muito tem feito em pról do desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de abril de 1.976.

Vereador Luiz Angelo

Despachado da Ordem do dia Extraordinária
Em 27/4/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/76
PROJETO DE LEI Nº 47/76

A Câmara Municipal de Fortaleza resolve:

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de Cidadão Fortalezense ao Senhor Ivens Dias Branco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de abril de 1976.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47 /76

Aprovado em 6/5/76.
PRESIDENTE

Denomina ATILANO DE MOURA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ATILANO DE MOURA a Avenida que parte da Avenida Fagundes Leite até alcançar a Avenida Miguel Dias, no bairro Grande Aldeota, em homenagem ao Sr. Atilano de Moura Alves.

Art. 2º - O presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1976.

Ver. José A. Oliveira Presidente

GA... DO SECRETÁRIO
"DIÁRIO OFICIAL"
Em 26 05 1976
Djalma Eufrasio
1o. SECRETARIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO No. 0595

Fortaleza, em 24 de maio de 1976.

Promulgue-se.
Em 27-5-76
Jyr de Barros de Alencar

Senhor Presidente:

PROTOCOLO No. 550
Data: 26 de Maio de 1976

Por incumbência do Senhor Prefeito Municipal, devolvo a V. Exa., por decorrência de prazo, o autógrafo de lei que "denomina ATILANO MOURA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Exa. os protestos da minha elevada consideração.

Ubiratan Diniz de Aguiar
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO GERÔNCIO BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
N e s t a
gp/ma:

OF. Nº 581

Fortaleza, 10 de maio de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina ATTILANO MOURA uma artéria de Fortaleza"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
N.º de Ordem 2135
Em 11 de maio de 1976
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

C M F

NMS/

Of. nº 720

Fortaleza, 28 de maio de 1976.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 0595 de 24/05/76, desta Prg feitura, levo ao conhecimento de V.Exª. que, nos termos da Lei nº 9.457 de 04/06/71, promulguei a lei abaixo indicada:

Nº 4699 - Denomina ATILANO DE MOURA uma artéria de Fortaleza.

Anexo, ao presente, cópia do diploma legal em referência, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. protestos de consideração e apreço.

Antônio Geronsio Soares
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA